

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº. 142/2013

I - RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a instituir suplementação à Tabela Unificada do SUS.

II - DA ANÁLISE DO RELATOR

Ultrapassada a fase de competência e iniciativa, analisada a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade e não encontrado nenhum vício a matéria merece análise de mérito.

Quanto ao *meritum causae*, verifica-se que o Projeto de Lei em apreço visa instituir suplementação à Tabela Unificada do SUS, a ser pago com recursos do Município. Apresenta como justificativa o déficit no atendimento da Saúde, bem como, que os recursos pagos são muito pequenos e ainda estipula valores limites de pagamento.

Como é público e notório o baixo valor pago pelo Sistema único de Saúde - SUS visa o Poder Executivo suplementar estes valores de acordo com a Portaria 1.606/GM 2001 do Ministério da Saúde.


Ante o exposto, quanto aos aspectos de mérito aqui apreciados opino pela aprovação da matéria.

III - DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Saúde e Assistência Social reuniram-se em 23 de outubro às dez horas, opinando unanimemente pelo voto com a relatora. Estiveram presentes as Senhoras Vereadoras: Regiane Batista Severino, Maria de Fátima Barth Antão Castro e Joel Elias Fadel. Sala das Comissões, Castro/PR 23 de outubro de 2013.


Regiane Batista Severino
Presidente


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Secretária


Joel Elias Fadel
Secretário/Relator